



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5536/2023
EDITAL Nº. 3465/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do **Gestor** do contrato descrito na Cláusula Oitava, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através do servidor Délcio Trindade Melo, inscrita no CPF nº 004.963.640-57, residente e domiciliado na Rua Lúcio Jaime, nº 1010, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, que atuará como Fiscal, sendo que o Sr. Paulo Sérgio Oberto, inscrito no CPF sob o nº 25490180-72, residente e domiciliado na Rua sete de Setembro, nº 651, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, atuará como Gestor do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal